



EDITAL Nº 059/2020 – IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E
ADMINISTRATIVO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico e administrativo, com vistas a atuar na Diretoria de Tecnologia da Informação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Diretoria de Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital.

1.2. O presente Edital tem a validade mínima de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final.

2. DA VAGA E DAS ATIVIDADES

2.1. Será ofertada 01 (uma) vaga, bem como formado cadastro reserva com os candidatos aprovados fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação, para atuação na Diretoria de Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital. A vaga e suas atividades estão descritas a seguir:

2.1.1. 01 (uma) vaga e cadastro reserva para alunos de **graduação** para atuação na **Área de Suporte ao Usuário**, cuja(s) principal(is) atividade(s) são:

1. Efetuar atendimento aos usuários da Diretoria de TI;
2. Realizar tarefas de manutenção de computadores e resolução de problemas;
3. Auxiliar na resolução dos chamados e verificações periódicas em laboratórios;
4. Registrar e organizar documentos e dados de localização de equipamentos de TI.



- 2.2. Para concorrer à vaga, o aluno deve possuir vínculo ativo como aluno regular em um curso de graduação na UFRN, ofertado pelo CT, CCET, ECT ou IMD.
- 2.3. O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no anexo I deste edital.
- 2.4. O candidato selecionado para a vaga deverá ter disponibilidade para dedicar uma carga horária semanal de 20 horas, em turno específico a ser combinado.
- 2.5. A previsão de duração da bolsa é de 6 meses, podendo ser renovada semestralmente a critério da chefia do setor.
- 2.6. O candidato deverá possuir iniciativa, organização, responsabilidade, postura profissional, ser comunicativo e fazer bom uso do português.
- 2.7. Para concorrer às vagas, o candidato deverá não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados.
- 2.8. A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e da Resolução nº 249/2018-CONSEPE.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas no **período de 23 a 28 de Setembro de 2020** e deverão ser efetuadas pelo discente através do sistema Jerimum Jobs disponível em: <https://jerimumjobs.imd.ufrn.br/jerimumjobs/empresa/54>. Devem ser anexados os seguintes documentos:
- a) Currículo;
 - b) Atestado de matrícula na UFRN do semestre atual;
 - c) Histórico acadêmico do curso em andamento.
- 3.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do candidato, não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.



4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela Diretoria de Tecnologia da Informação do IMD.

4.2. O processo seletivo ocorrerá nas seguintes etapas: homologação das inscrições, análise curricular, e entrevista.

4.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os candidatos com a documentação completa, de acordo com o item 3.1.

4.4. A data provável para divulgação da listagem dos candidatos que possuírem inscrições homologadas será **29/09/2020**, disponibilizada no site <https://portal.imd.ufrn.br/>, na aba específica referente aos editais.

4.5. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no ANEXO I deste edital, bem como as potencialidades dos candidatos, com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.

4.6. As entrevistas dos candidatos serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora, através da plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/>). A comissão examinadora entrará em contato com os candidatos por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição, bem como divulgará no site <https://portal.imd.ufrn.br/>, juntamente com a homologação das inscrições.

4.7. Serão convocados até 5 candidatos por vaga para realização de entrevista.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



5.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, na seguinte ordem:

- a) que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- b) que possuir a maior idade.

5.3. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **02 de Outubro de 2020**, no site do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.

5.4. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.

5.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Itamir de Moraes Barroca Filho

Matrícula SIAPE Nº 2180207

Diretor de Tecnologia da Informação



ANEXO I

Área	Requisitos obrigatórios	Requisitos desejáveis	Valor da bolsa
Suporte ao Usuário (1 vaga + cadastro reserva)	<ol style="list-style-type: none">1. Ser aluno ativo de um curso de graduação ofertado pelo CT, CCET, ECT ou IMD;2. Ser aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto nas resoluções nº 026/2009-CONSAD e nº 249/2018-CONSEPE;3. Ter iniciativa, organização, responsabilidade, postura profissional, ser comunicativo e fazer bom uso do português;4. Ter conhecimentos em sistemas operacionais Windows e Linux;5. Ter a disponibilidade para desenvolver as atividades presencialmente e/ou em trabalho remoto.	<ol style="list-style-type: none">1. Conhecimentos na área de atendimento e suporte ao usuário;2. Conhecimentos na área de manutenção de computadores e eletrônica;3. Experiência em configuração e uso do serviço Active Directory, configuração de e-mail e lista de e-mail, atendimento ao público em geral, e desenvoltura no atendimento ao telefone.	R\$ 400,00